



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230233
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-010PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230162

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios), que entre si celebram o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA** (Obras, Viação e Infraestrutura) e a empresa **AMHE COMERCIO LTDA**

PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.887.935/0001-53, representado pelo Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, **PREFEITO MUNICIPAL**, portador do CPF nº 802.264.422-68.

CONTRATADA

A empresa **AMHE COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 48.343.093/0001-83, estabelecida à AL. RIBAMAR ACASIO, LOT. A SENNA, LIBERDADE, Altamira-PA, CEP 68375-399, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS**, residente na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 2795 CONJ.JOÃO PAULO II, EXPL.DO XINGU, Altamira-PA, CEP 68372-855, portador do CPF 227.759.862-34

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9/2023-010-PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 018/2023, homologado em 06 de abril de 2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;



1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-010-PMVX na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20230162.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 018/2023.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios). Atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010052	CESTO DE LIXO TELADO - Marca.: ERCAPLAS Cesto de lixo telado de 10 litros, especificação : cesto de lixo telado: para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano.	UNIDADE	50,00	13,500	675,00
010137	FRANGO (PEITO) - Marca.: AVISPARA Sem osso, semi-processado - peito congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.	QUILO	1.000,00	19,940	19.940,00
010245	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - Marca.: ITALAC tipo Nescau, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNIDADE	50,00	1,960	98,00
010259	ATUM SÓLIDO ENLATADO - Marca.: 88 ATUM SOLIDO ENLATADO: ATUM SOLIDO OLEO DE OLIVA, ENLATADO, emb. 17 gr	UNIDADE	50,00	7,800	390,00
010284	PRENDEDOR DE ROUPA - Marca.: KEPRENDER PRENDEDOR DE ROUPA -Especificação : PLÁSTICO,PACOTE COM 12 UNIDADE, MATERIAL PLASTICO DE MAIOR ÂNGULO DE ABERTURA.	PACOTE	50,00	4,000	200,00
010301	SABONETE LIQUIDO - Marca.: ITADERM SABONETE LIQUIDO: rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml.	UNIDADE	100,00	9,700	970,00
010432	CALDO DE CARNE - Marca.: ARISCO caixa com 06 tabletes, peso de 57 gr, acondicionado em embalagem íntegra e caixa fechada. Com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional,peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento de sujidades,parasitas,larvas e material estranho.validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	100,00	1,180	118,00
010444	CHOCOLATE RECHEADO PRETO - Marca.: LACTA tipo sonho de valsa: chocolate recheado, tipo sonho de valsa, serenata de amor. Embalagem plástica de 1 kg.	QUILO	10,00	41,000	410,00
010472	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - Marca.: QUERO ervilha verde em conserva:simples, inteira, imersa em liquida, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em liquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequadoantes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados em lata com 170 gr drenados, sendo considerado como peso liquido o produto drenado, validade minimo de 6 meses a partir data de entrega.	LATA	150,00	4,000	600,00
010511	LENTILHA - Marca.: IORK LENTILHA: TIPO 1, GRÃOS INTEIROS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER, EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO	QUILO	20,00	13,300	266,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE VALIDADE				
010532	FARINHA LÁCTEA 400G - Marca.: NESTLE LATA vitaminada, embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g.	5,00	14,000	70,00	
010550	MOLHO INGLÊS - Marca.: MARATA UNIDADE com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	10,00	4,350	43,50	
010635	REFRIGERANTE LATA SABOR COLA - Marca.: PEPSI UNIDADE embalagem com 350 ml, sabor cola.	50,00	3,500	175,00	
010637	REFRIGERANTE LATA SABOR GUARANÁ - Marca.: ANTARCTICA UNIDADE embalagem com 350 ml, sabor guaraná.	50,00	3,200	160,00	
010663	SELETA DE LEGUMES - Marca.: OLE LATA SELETA DE LEGUMES - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto. Prazo de validade mínimo 23 meses a contar a partir da data de entrega	100,00	4,950	495,00	
010671	CHÁ DE CAMOMILA - Marca.: MARATA CAIXA CHÁ DE CAMOMILA: EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MINIMO 10G NO MAXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DO DIA DA ENTREGA	100,00	3,800	380,00	
010706	PIRULITO SORTIDO - Marca.: ERLAN PACOTE Embalagem de 1kg	20,00	10,000	200,00	
011867	COADOR DE PANO PARA CAFÉ. TAMANHO GRANDE - Marca.: B UNIDADE ITAR	50,00	4,400	220,00	
011869	PANO DE COPA LISO ENGOMATEXTIL 37X65Cm 100% ALGODÃO COLHER DE PAU GRANDE N° 04 - Marca.: STALIN UNIDADE	20,00	15,000	300,00	
011876	COLHER DE PAU GRANDE EM MADEIRA DE LEI UNIDADE	50,00	4,540	227,00	
011876	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 300 ML - Marca.: CIV UNIDADE	50,00	4,540	227,00	
011895	ISQUEIROS - Marca.: BIC UNIDADE Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	200,00	4,700	940,00	
011919	RALADOR - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE Material aço inox, 04 faces, aplicação alimentos.	20,00	12,000	240,00	
011988	ABÓBORA - Marca.: REGIONAL QUILO MADURA EXTRA AA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. CASCA LIMPA E SEM MANCHA, POLPA INTEGRAL E FIRME, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	40,00	5,400	216,00	
011993	BATATA DOCE - Marca.: INATURA QUILO Firme e intacta, sem lesão de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	150,00	6,500	975,00	
011995	CARÁ OU INHAME - Marca.: REGIONAL QUILO Firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	200,00	7,300	1.460,00	
012144	CHUCHU - Marca.: INATURA QUILO LAVADO, LISA, DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE BOA QUALIDADE, INTEIRAS, SEM MANCHAS, SEM FUNGOS.	150,00	7,000	1.050,00	
012184	BULE 2 L - Marca.: MARLUX UNIDADE EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PREGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 20 MM, TAMANHO PEQUENO.	10,00	60,000	600,00	
012185	CAIXA PLÁSTICA 24 L - Marca.: SAN REMO UNIDADE FECHADAS COM TAMPA, PARA MANTIMENTOS /ALIMENTOS, EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA, ALTURA 150 MM, LARGURA 270 MM E COMPRIMENTO 400 MM.	30,00	51,300	1.539,00	
012193	CAIXA TÉRMICA 80 L - Marca.: INVICTA UNIDADE COM TAMPA, ALTA DENSIDADE, O QUE GARANTE O MAIOR ISOLAMENTO TÉRMICO E DURABILIDADE, PRODUZIDAS COM	50,00	275,000	13.750,00	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	MATÉRIAS PRIMA ESPECIAL IMPERMEABILIDADE DO PRODUTO, INDESEJÁVEIS.	GARANTINDO EVITANDO	MAIOR VAZAMENTO			
012210	ESCORREDOR DE MACARRÃO 40 CM - Marca.: MARLUX EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, DIÂMETRO DE 40 CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS		UNIDADE	20,00	100,000	2.000,00
012215	FACA DE COZINHA - Marca.: TRAMONTINA EM AÇO CARBONO, COM LÂMINA DE 25 CM, CABO EM POLIPROPILENO DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.		UNIDADE	50,00	22,420	1.121,00
012227	REGISTRO DE GÁS DOMESTICO - Marca.: VINIGAS KIT REGULADOR E MANGUEIRA 1,25 MT, 2 ABRAÇADEIRA, COM 5 ANOS DE VALIDADE. UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.		UNIDADE	30,00	30,960	928,80
012228	REGISTRO DE GÁS INDUSTRIAL - Marca.: VINIGAS UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.		UNIDADE	20,00	43,050	861,00
012230	TÁBUA DE CORTAR - Marca.: SAN REMO TAMANHO APROXIMADO 50CM X 30CM, TIPO AÇOUGUEIRO.		UNIDADE	10,00	34,000	340,00
012233	GARFO INOX REFEIÇÃO - Marca.: TRAMONTINA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO INOX, PRIMEIRA LINHA. JOGO		UNIDADE	100,00	2,590	259,00
012235	XÍCARA PARA CAFÉ - Marca.: NADIR EM PORCELANA COM PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX.. 70 ML; MEDIDAS APROX.. 6 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO PARA A XÍCARA JOGO		UNIDADE	50,00	11,350	567,50
012244	COPO DE VIDRO - Marca.: NADIR COPO DE VIDRO - Especificação : MODELO TRADICIONAL AMERICANO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ML.		UNIDADE	5,00	1,980	9,90
017686	LEITE SEM LACTOSE/ TETRA PACK DE 1L - Marca.: PIRACA NUBIA ISENTA DE LACTOSE, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS, OLIGOELEMENTOS, NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS DE CADEIA LONGA. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1L.		LITRO	20,00	7,600	152,00
027809	JOGO DE PANEIAS - Marca.: MARLUX CONJUNTOXA 05 PANEIAS DE ALUMÍNIO FUNDIDOS, CAPACIDADE: 01,35 LITROS 1,85 LITROS-2,5 LITROS - 3 LITROS - 3,9 LITROS, COM TAMPAS E ALÇAS.		JOGO	10,00	326,440	3.264,40
043022	AVENTAL DE PLÁSTICO GRANDE RESISTENTE - Marca.: NAPS NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM ASA TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM MAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 A 0,70m; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.		UNIDADE	200,00	12,000	2.400,00
043353	FLOCÃO DE MILHO 500GR - Marca.: SINHA		PACOTE	300,00	2,310	693,00
043375	MARGARINA 500GR - Marca.: PRIMOR Margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de prolipropileno com lacre de papel, aluminado entre a tampa e o pote. Peso líquido 500 g. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.		UNIDADE	100,00	8,640	864,00
043426	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Marca.: ROSA BRANCA especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), com fermento, PCT. de 1 kg		QUILO	50,00	7,000	350,00
043427	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: ROSA BRANCA Farinha de trigo sem fermento especificação: especial sem fermento, embalada em saco transparente, limpo, não violados e resistente, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote peso líquido. Pct 1kg.		QUILO	40,00	7,720	308,80
043527	NAFTALINA 50GR - Marca.: POLITRIZ DATA DA EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.		PACOTE	50,00	2,170	108,50
044258	ALFACE. - Marca.: REGIONAL Especificação : MAÇO: Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.		UNIDADE	300,00	2,900	870,00
048518	ADOÇANTE DIETÉTICO (80ML) - Marca.: ADOCIL A BASE DE ADOÇANTE NATURAL, LÍQUIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 80ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR		UNIDADE	20,00	3,760	75,20



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE 80ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
058617	CASTANHA DO PARÁ KG - Marca.: INATURA	QUILO	20,00	30,000	600,00		
058642	CASTANHA DO PARÁ DESCASCADA EMBALADA EM PACOTES DE 500G, CONTENDO RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E SUA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	2,00	35,000	70,00		
058644	ASSADEIRA 50CM - Marca.: MARLUX	UNIDADE	20,00	9,640	192,80		
058656	ALUMÍNIO RETANGULAR, 50CM. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CAMPOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA.	UNIDADE	30,00	60,500	1.815,00		
058659	AMOLADOR DE FACA - TIPO XAIRA DE AÇOUGUEIRO - Marca.: CARBORUDUM	UNIDADE	20,00	62,300	1.246,00		
058661	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 40 LITROS - Marca.: S AN REMO ALTA, TRANSPARENTE COM TAMPA HERMÉTICA, CAPACIDADE APROXIMADA 40 LITROS.	UNIDADE	10,00	99,450	994,50		
058662	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 28 LITROS - Marca.: S ALUMÍNIO, COM TAMPA, 34,30CM (DIÂMETRO X ALTURA)	UNIDADE	10,00	130,300	1.303,00		
058676	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 28 LITROS - Marca.: S ALUMÍNIO, COM TAMPA, 40X36CM (DIÂMETRO X ALTURA)	UNIDADE	20,00	23,000	460,00		
058687	ESCUMADEIRA Nº14 - Marca.: SIMONAGIO	UNIDADE	5,00	73,000	365,00		
058754	ALUMÍNIO, Nº14 DIÂMETRO 14CM, CABO 49CM	UNIDADE	250,00	5,850	1.462,50		
058755	PANELA DE ALUMÍNIO 2 LITROS - Marca.: MARLUX COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE 2 LITRO.	UNIDADE	20,00	8,020	160,40		
058761	ABOBRINHA - Marca.: REGIONAL EXTRA AA, IN NATURA, COR VERDE BRILHANTE, FRESCO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	QUILO	20,00	13,130	262,60		
058786	AÇAFRÃO - Marca.: AMAZONAS	QUILO	50,00	9,500	475,00		
058787	PRODUTO EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ADICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	UNIDADE	50,00	9,250	462,50		
058788	AMEIXA FRESCA - Marca.: INATURA	QUILO	50,00	8,800	440,00		
058789	DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	UNIDADE	30,00	7,520	225,60		
058796	BEBIDA LÁCTEA SABOR AVEIA (900ML) - Marca.: KI MEL	UNIDADE	50,00	4,200	210,00		
058798	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE (900ML) - Marca.: KI M	UNIDADE	50,00	4,200	210,00		
058799	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO (900ML) - Marca.: KI MEL	UNIDADE	30,00	7,520	225,60		
058800	BRÓCOLIS - Marca.: INATURA	QUILO	150,00	64,000	9.600,00		
058810	DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, FIRME, INTACTO, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO.	QUILO	500,00	49,300	24.650,00		
058811	CAMARÃO PEQUENO DESCASCADO - Marca.: REGIONAL	QUILO	300,00	13,750	4.125,00		
058812	COZIDO DESCASCADO, DE PRIMEIRA, EMBALAGEM COM 400G. APRESENTANDO COLORAÇÃO E ODORES ADEQUADOS PARA MANIPULAÇÃO E CONSUMO. ARMazenados e conservados em condições adequadas.	COM EMBALAGEM	50,00	4,200	210,00		
058813	BOTA DE PVC - Marca.: ARTEX	PAR	500,00	49,300	24.650,00		
058814	INDICADA PARA EVITAR CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E UMIDADE. VÁRIOS TAMANHOS (36 ao 40)	UNIDADE	300,00	13,750	4.125,00		
058815	CARVÃO-PACOTE COM 10KG - Marca.: MARIZA	PACOTE	50,00	4,200	210,00		
058816	CHÁ DE BOLDO - Marca.: MARATA	CAIXA	500,00	18,810	9.405,00		
058817	EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	500,00	18,810	9.405,00		
058818	PÁ COLETA DE LIXO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	24,000	240,00		
058819	PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA, MEDINDO 21cmX20cm COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 50cm	UNIDADE	10,00	24,000	240,00		
058820	CHOCOLATE MEIO AMARGO PARA COBERTURA - Marca.: NESTL	QUILO	300,00	13,750	4.125,00		
058821	DE PRIMEIRA, BARRA DE 1KG. INGREDIENTES: AÇUCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICEROL E AROMATIZANTE. CONTÉM TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, NOZES E LEITE. CONTÉM GLÚTEN.	QUILO	50,00	4,200	210,00		
058836	PENEIRA PARA FARINHA - Marca.: PENEDO	UNIDADE	20,00	12,850	257,00		
058839	TELA DE ARAME, ALÇA DE MADEIRA COM 30cm DE DIÂMETRO.	UNIDADE	5,00	19,500	97,50		
058839	JARRA DE VIDRO 1,5 LITRO - Marca.: CIV	UNIDADE	5,00	19,500	97,50		
	PARA ÁGUA CAPACIDADE DE 1,5 LITROS. TODA EM VIDRO	UNIDADE					



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



058843	RESISTENTE E TRANSPARENTE (ALÇA EM VIDRO) TÁBUA PARA CORTAR CARNES - Marca.: SAN REMO UNIDADE	10,00	53,000	530,00
	Tábua para cortar carnes especificação : em polietileno, na cor branca, com bordas arredondadas. Tamanho 30 x50 cm			
058846	FAROFA PRONTA TEMPERADA - Marca.: AMAFIL QUILO	50,00	9,000	450,00
	EMBALAGEM COM 500G.FARINHA DE MANDIOCA BIJU,TOUCINHO DEFUMADO,CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA(SAL,AROMATIZANTES ANTI-UMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO),ALHO,SAL REFINADO,CEBOLINHA VERDE,CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON(SAL,FARINHA DE ARROZ,PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA,AMIDO DE MILHO,AROMATIZANTES,REALÇADOR DE SABOR MONOSSÓDICO,ANTI UMECTANTE,DIÓXIDO DE SILÍCIO),CEBOLA FRITA,PIMENTA VERMELHA,PIMENTA DO REINO,COLORÍFICO,REALÇADOR DE SABOR MONOSSÓDICO,ANTIOXIDANTE BHT,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
058856	MILHO VERDE EM CONSERVA. - Marca.: OLE UNIDADE	50,00	4,550	227,50
	ingredientes:milho,água e sal,sem conservantes.embalagem longa vida,deve estar intacta,resistente,vedada hermeticamente,com peso de 170 gr, prazo de validade mínimo 2 anos a contar da data de entrega.			
058873	PÃO BISNAGUINHA - Marca.: BAUDUCCO PACOTE	20,00	7,820	156,40
	PACOTE COM 300G,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
058886	PÊSSEGO EM CALDA - Marca.: OLE LATA	20,00	14,400	288,00
	PÊSSEGO EM CALDA - preparado com frutas maduras, sãs, limpas, em metades com consistência própria, sem caroço. Frutas com cor, cheiro e sabor característico. Embalagem: lata de folha de flandres com 400g, em perfeito estado de conservação, as latas não poderão estar amassadas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de fabricação			
058888	PÓ PARA GELATINA SABORES VARIADOS - Marca.: ROYAL UNIDADE	20,00	2,750	55,00
	PÓ PARA GELATINA SABOR VARIADOS - as embalagem individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujeiras e reembaladas por caixa de papelão integrada. caixas com 36 meses a parte da entrega do produto.com 30 gramas			
058899	SARDINHAS - Marca.: 88 LATA	30,00	5,400	162,00
	SARDINHAS - sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.			
060392	SUPLEMENTAÇÃO HIPERPROTEICO - DANONE FORTIFIT 280g O LATA	50,00	117,000	5.850,00
	U SIMILAR - Marca.: DANONE			
078314	Bom Ar, spray embalagem com 500ml - Marca.: NO AR UNIDADE	50,00	9,370	468,50
078316	Esponja de Aço, pacot com 08 buchas - Marca.: Q LUST PACOTE	100,00	1,610	161,00
078324	SAL IODADO REFINADO: - Marca.: NOTA 10 QUILO	150,00	1,500	225,00
	Sal - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em PCT.s de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.			
078679	Amido de milho (quilo) - Marca.: YORK PACOTE	500,00	9,550	4.775,00
	Amido de milho (quilo) especificação : sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 g, com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes, valor nutricional, peso,forneedor, data de fabricação e validade.isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade,fermentação ou ranço.validade mínima de 12 meses,a contar da data de entrega.			
078680	Anti mofo 180g - lavanda - Marca.: POLITRIZ UNIDADE	10,00	7,120	71,20



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



078685	Azeite de dendê 200 ml - Marca.: DULPARA UNIDADE	50,00	6,000	300,00
	envasado em garrafa plástica resistente transparente,contendo 200ml, com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional, peso,fornecedor,data de fabricação e validade.validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
078688	Bala - jujuba pct - Marca.: ERLAN PACOTE	20,00	12,250	245,00
	Bala - jujuba especificação : tipo goma jujuba, em embalagem PCT. de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
078691	BALA DE FRUTAS SORTIDAS DURA, PACOTE 1KG SABOR DIVER PACOTE	100,00	7,000	700,00
	SOS - Marca.: ERLAN			
078693	BALDE TAMANHO PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMPA - Marca.: UNIDADE	100,00	44,680	4.468,00
	PLASNEW			
078694	Barra de cereal sabor avelã,castanha e chocolate UNIDADE	50,00	1,600	80,00
	em embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando 22 gramas,resistente e atóxica,com prazo de validade e lote indelévelis			
078697	Caixas de bombons de chocolate - Marca.: GAROTO CAIXA	50,00	11,000	550,00
	bombom recheado, caixa com 250 gr,(Garoto, lacta, Nestle) ou similar			
078698	CALDO DE GALINHA - Marca.: ARISCO UNIDADE	100,00	1,120	112,00
	caixa com 06 tabletes, peso de 57 gr, acondicionado em embalagem integra e caixa fechada. Com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional,peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento de sujidades,parasitas,larvas e material estranho.validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
078705	Cravo da india: - Marca.: IMPERIAL UNIDADE	100,00	3,900	390,00
	em embalagem plástica de 40 g, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informações contidas na embalagem.			
078707	CREME DENTAL 120 GR - Marca.: SORRISO UNIDADE	200,00	6,500	1.300,00
078708	CREOLINA DE 1.000 ML - Marca.: PERSON UNIDADE	10,00	18,010	180,10
078716	Fermento em pó para bolo - Marca.: ROYAL UNIDADE	40,00	3,750	150,00
	De primeira qualidade, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, aproximadamente 100g. Inscrição no MS.			
078718	Fio dental odontológico com 25 mt - Marca.: YOLLO UNIDADE	50,00	5,000	250,00
078719	FÓSPORO CONTENDO NO MINIMO 40 PALITOS - Marca.: PARA UNIDADE	50,00	0,790	39,50
078721	FUBÁ DE MILHO 1KG - Marca.: SINHA UNIDADE	200,00	5,300	1.060,00
	flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, embalagem de 500 g,em sacos plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.o produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.			
078722	Goiabada: - Marca.: VAL UNIDADE	50,00	6,000	300,00
	Goiabada especificação : tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação, integras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano.embalagens de 500 gr.			
078730	Macarrão cabelo de anjo: - Marca.: LIANE PACOTE	30,00	6,000	180,00
	Macarrão cabelo de anjo especificação : massa com ovos tipo cabelos de anjo. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gr, prazo de validade minimo 12 meses a contar da data de entrega.			
078733	MAIONESE 500G - Marca.: ARISCO UNIDADE	150,00	7,500	1.125,00
	Maionese: especificação : água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Embalagem com 500 g.			
078736	Mistura para Canjica doce - Marca.: SINHA UNIDADE	40,00	5,840	233,60
	Mistura para Canjica doce especificação : mistura em pó para o preparo de canjica doce,enriquecida com vitaminas e minerais.embalagem:deve estar intacta, peso líquido de 200 gr cada. prazo de validade minimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.			
078738	Mostarda: - Marca.: OLE UNIDADE	10,00	5,800	58,00
	Mostarda especificação : mostarda, açúcar, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de mostarda.o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente o prazo mínimo de validade de 6 meses, em embalagens de 170 gr.			
078739	ORÉGANO 15G - Marca.: AMAZONAS UNIDADE	50,00	2,870	143,50
	condimentos de folhas desidratadas,isento de sujidades e contaminações parasitárias.embalagem de 15g.			
078746	Polvilho doce hidratado: - Marca.: CAIPIRA PACOTE	20,00	9,100	182,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	polvilho doce hidratado - grupo fécula da mandioca, tipol. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500 g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega				
078751	Refrigerante sabor uva - Marca.: PARAENSE UNIDADE refrigerante de uva (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de uva, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2 litros. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original	50,00	6,000	300,00	
078771	Tapioca granulada - Marca.: TRADICIONAL PACOTE tapioca granulada - tipo farinha de tapioca, isenta de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, contendo 200 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega	30,00	6,250	187,50	
078859	PALITOS - Marca.: ERLAN PACOTE MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23cm, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADE.	30,00	4,400	132,00	
080381	PANELA DE PRESSAO 2 LITROS - Marca.: MARLUX UNIDADE COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO, REVESTIMENTO POLIDA, INDICADOR DE PRESSÃO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO QUE MANTÉM A PRESSÃO EXATA PARA O COZIMENTO. PEGADOR ANTITÉRMICO E ANATÓMICO. TAMPAS COM 6 SISTEMAS DE SEGURANÇA E TRAVA, FECHAMENTO EXTERNO INDICADA PARA FOGÃO A GÁS/LENHA/ELÉTRICO. NÍVEIS DE PRESSÃO 11 LIBRAS, CERTIFICADOS PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº328 DE 16/09/2008, APROVADA NO INMETRO.	4,00	62,000	248,00	
080397	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE 2 LITROS - Marca.: ERCAPLAS UNIDADE LIXEIRA PLÁSTICA 2 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; capacidade 2 litros, com tampa; sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	20,00	28,900	578,00	
080424	ALGODÃO EMBALAGEM COM 20G - Marca.: YORK UNIDADE obs; ALGODÃO EMBALAGEM COM 25G	50,00	5,120	256,00	
080426	COTONETE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - Marca.: YORK UNIDADE	200,00	2,890	578,00	
080434	LENCOS UMEDECIDOS - PACOTES COM 50 UNIDADES - Marca.: UNIDADE : PERSONAL	200,00	8,000	1.600,00	
080445	MASSA PARA MINGAU 400g - SABOR MILHO - Marca.: NUTRI UNIDADE	10,00	8,300	83,00	
080446	MASSA PARA MINGAU 400g - SABOR ARROZ - Marca.: NUTRI UNIDADE	10,00	8,500	85,00	
102175	BOBINA PICOTADA 5 KG - - Marca.: PIAUIENSE UNIDADE BOBINA PICOTADA 5 KG - Especificação : BOBINA PICOTADA 5 KG: sacolas plásticas medida 28 x 42 capacidade 5 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.	50,00	29,370	1.468,50	
102180	EXTRATO DE TOMATE TETRA PAK - Marca.: OLE UNIDADE EXTRATO DE TOMATE TETRA PAK - Especificação : características técnicas: concentrado o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. o produto deve estar isento de fermentações. sem aditivos e conservantes, embalagem: tetrapak de 340 gr. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	150,00	2,900	435,00	
102186	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO: - - Marca.: ARNO UNIDADE LIQUIDIFICADOR DOMESTICO: - Especificação : CORPO, FILTRO E EXTRATOR EM PLÁSTICO E COPO EM ACRILICO FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, TRITURA E MISTURA COR BRANCO BIVOLT. DIMENSÕES: (AxLxP) 43X21X15,8 CM. PESO: 2,19 KG.	10,00	201,960	2.019,60	
102188	MOLHO SHOYO - Especificação - Marca.: ANJINHO UNIDADE MOLHO SHOYO - Especificação : Molho shoyo especificação : de soja, embalagem contendo 150 ml, com identificação	10,00	4,250	42,50	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



102189	do produto e prazo de validade. PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO DE 80 CM (GRANDE) UNIDADE	150,00	12,880	1.932,00
	- Marca.: BETANIM			
102197	SABONETE DE 90 GR - Marca.: PALMOLIVE UNIDADE	150,00	1,600	240,00
102202	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - Especificação UNIDADE	20,00	2,750	55,00
	: - Marca.: SAFT			
	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - Especificação : desidratado (saccharomyces cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana. Embalagem laminada de 10 gr.			
102203	IORGUTE MAMÃO, MAÇÃ, BANANA - - Marca.: NESTLE UNIDADE	200,00	3,800	760,00
	IORGUTE MAMÃO, MAÇÃ, BANANA - Especificação : a embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. embalagem de 100 à 150ml.			
102204	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - - Marca.: CONFIANÇA PACOTE	50,00	11,250	562,50
	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Especificação : Pacote com 500 gr, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.			
VALOR GLOBAL R\$				158.028,90

O valor desse contrato é de R\$ 158.028,90 (cento e cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e noventa centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;



3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo, Contrato terá início em 15 de Maio de 2023 extinguindo-se em 14 de Maio de 2024

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



5.1 - Da entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues de IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

5.1.1 – A necessidade de entrega IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias e Fundos não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.2 - Os itens deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA;

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.7 - As Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA) - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. TEODORA DE SOUZA REIS – CPF: 012.461.582-13 - designada para este fim e o Servidor GABRIEL DAS NEVES SILVA, CPF: 959.698.532-91, através da Portaria nº 0033/2023 – SEMAD, especialmente designados para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93., nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;



II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Exercício 2023 Atividade 1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 158.028,90.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de

Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.



14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, 15 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ(MF) 34.887.935/0001-53
CONTRATANTE

AMHE COMERCIO LTDA
CNPJ 48.343.093/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____